

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 935, DE 1 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 327/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201709409, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciado o campus fora de sede da Universidade Nove de Julho (Uninove), na Rua Dante Battiston, 107, Bairro Centro, no município de Osasco, no estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional Nove de Julho, situada à Rua Vergueiro, 235/249 Bairro - Liberdade - SP.

Parágrafo único. O campus ora credenciado integrará o conjunto da Universidade e não gozará de prerrogativas de autonomia, o nos termos do § 1º - do art. 24 do Decreto nº 5.773, de 2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU nº 147, de 02.08.2017 Seção 1 página 13)